

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADOS E DOUTORADOS) DA UniEVANGÉLICA.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PropPE) da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo continuado para vagas remanescentes nos cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pela UniEVANGÉLICA (ACADÊMICOS - Ciências Ambientais; Movimento Humano e Reabilitação; Odontologia; PROFISSIONAL - Ciências Farmacêuticas) com ingresso em 2022.

1. DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do Mestrado os candidatos(as) portadores de títulos de cursos de graduação (ver especificidade de cada programa) devidamente reconhecidos pelo MEC, e para o Doutorado portadores de títulos de Mestre devidamente reconhecidos pela CAPES.

- 1.1 Candidatos(as) que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, postar cópia da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas;
- 1.2 Candidatos(as) que já tiverem concluído o mestrado, mas ainda não possuem o certificado, postar cópia da declaração de conclusão do mestrado.
- 1.3 Candidatos estrangeiros também poderão participar do processo seletivo em atenção a legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas por meio de um formulário eletrônico no endereço: <https://www4.unievangelica.edu.br/ppg/processo-seletivo>
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) – [Link](#)
- 2.3. Os documentos solicitados no formulário eletrônico deverão ser postados pelo sistema.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao cronograma apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo da Pós Graduação Stricto Sensu.

Atividade	Data
Inscrição para o Processo Seletivo	10/01/2022 a 25/02/2022
Processo Seletivo	Da data da confirmação da inscrição até 21/02/2022
Avaliação de Suficiência em línguas	15/06/2022
Divulgação da relação dos aprovados(as)	28/02/2022
Matrículas	28/02 a 04/03/2022

4. DA SELEÇÃO

A Seleção constará de uma avaliação de conhecimentos específicos, entrevista, projeto/produto* e suficiência em língua estrangeira que acontecerão de forma virtual no período previsto no edital, agendada pela Coordenação do Programa, além da avaliação do currículo Lattes:

*Específico para o programa de Ciências Farmacêuticas.

4.1 Avaliação de conhecimentos específicos (agendada pela Coordenação do Programa)

4.1.1 O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a avaliação de conhecimentos específicos estão disponíveis no sítio eletrônico de cada PPG.

4.1.2 A avaliação de conhecimentos específicos pretende mensurar, além do nível de conhecimento, competências de expressão, raciocínio e análise crítica do (a) candidato (a);

4.2 Entrevista (agendada pela Coordenação do Programa)

4.2.1 A Entrevista **para os candidatos do curso de Mestrado** tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas e verificar acerca das condições pessoais (tempo

disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc.).

4.2.2 A Entrevista **para os candidatos do curso de Doutorado** tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas, a proposta do projeto de doutoramento e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc.).

4.3 Avaliação do Currículo Lattes

4.3.1 O Currículo Lattes será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos por cada PPG utilizando planilha própria disponível no sítio eletrônico do PPG <https://www4.unievangelica.edu.br/ppg/>, considerando apenas as atividades e as produções científicas e técnicas dos últimos 5 anos (2017-2021);

4.4 Avaliação de suficiência em língua(s)

4.4.1. A avaliação de suficiência em língua(s) é classificatória, tem duração de até duas horas e será aplicada de forma on-line via AVA das 7:00 às 22:00.

4.4.2. O candidato poderá optar por apresentar certificação de suficiência nível básico (TOEFL, Cambridge, Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA ou de outro PPG).

4.4.3. O candidato que não atingir o nível desejado nesta prova poderá realizar nova avaliação em até 12 meses, e/ou apresentar certificação conforme indicado no item 4.4.2.

4.4.4. Aos candidatos ao doutorado do Programa de Ciências Ambientais (PPGSTMA) acrescenta-se a suficiência em espanhol ou francês.

4.4.5. A avaliação consiste em um texto em língua estrangeira com perguntas em português e respostas em português.

4.5 Do Sistema De Classificação e da Divulgação Dos Resultados Finais

4.5.1 A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando a Prova Específica escrita (PE) com peso 4 (quatro), o Currículo Lattes (CL) com peso 2 (dois), a Entrevista (EN) terá peso 3 (três), e prova de suficiência (LI) terá peso 1 (um) isto é: $MG = (4PE) + (2CL) + (3EN) + (1LI) // 10$. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as melhores notas obtidas nas provas de conhecimentos específicos, Currículo Lattes e avaliação de suficiência em língua, respectivamente.

4.5.2 Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria do CEPInova, das 07:30h às 17:30h, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as).

4.5.3 O resultado será divulgado na página do PPG e na secretaria do CEPInova.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada na Secretaria do PPG;

5.2. Deverá entregar o requerimento de matrícula, comprovante de pagamento da taxa de matrícula, cópia dos documentos pessoais e de formação conforme indicado no item 1;

5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o primeiro semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas;

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPG.

Anápolis, 20 de Outubro de 2020.



Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária